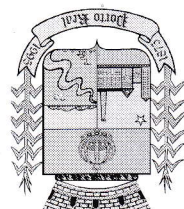




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE VISITA Nº 506/2022

Porto Real nº 11 de 11 de 2022

Em cumprimento de determinação do (a) Chefe de Vigilância Sanitária, certifico que visitei

hoje

Sob a direção do Sr.

Gerardo Garcia de Souza

, licença Nº

057.580.197-20

Sito à

Rua Hilário Ettore, 520, loja 01 - Centro.

Descrição e exigências:

O estabelecimento representado pelo
Contribuinte acima, cumpriu todas as exigências
do Regime de Infância nº 1314/22 estando apto
para o funcionamento Sanitário. Anual com
forme de registros sanitários pertinentes.

Assinatura do Interessado

Assinatura da Fiscalização